



CERTIDÃO DO 41º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.9 50/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 04/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento ao Ofício nº 269/2021, em anuência ao ofício 084/2021 – DGRRP/SEMAS, para atualização da cláusula orçamentária para pagamento das despesas relativas à parceria, devido a reprogramação estadual, constantes no Termo de Colaboração, bem como, adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros do ano de 2021, anexos do Plano de Trabalho, conforme segue:

DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO - DO VALOR GLOBAL DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - DO VALOR DO RECURSO MUNICIPAL

3.1.1 - Do valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido o valor de R\$ 20.921,93 (vinte mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), passando este de R\$ 2.132.138,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais) para R\$ 2.111.216,07 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e dezesseis reais e sete centavos).

O valor suprimido do recurso municipal será acrescentado no item 3.4 – Estadual/ Reprogramação, do referido Termo de Colaboração conforme segue:

3.4 – DO VALOR DO RECURSO ESTADUAL - REPROGRAMAÇÃO

3.4.1 - O valor estimado do Termo de Colaboração com Recurso Estadual /Reprogramação passará de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 53.321,93 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos).



DO PLANO DE TRABALHO

- Alteração dos itens 6 – Previsão de receitas e de despesas e 6.1 – Quadro de pessoal para atualização dos quadros.

ANEXOS

Cronograma de desembolso municipal

Outubro

- Supressão de R\$ 1.924,84 na natureza de despesas de pessoal e encargos, sendo remanejados para o provisionamento de rescisão;
- Remanejamento de R\$ 155,04 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência;
- Supressão de R\$ 2.041,88 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejados para o respectivo provisionamento.

Novembro

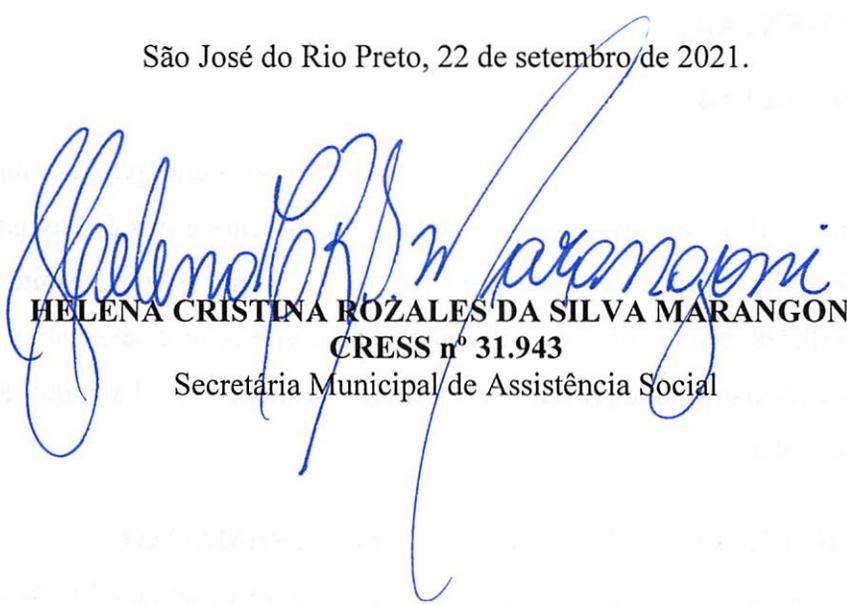
- Supressão de R\$ 20.921,93 na natureza de despesas de pessoal e encargos, sendo remanejados para o cronograma de desembolso estadual – reprogramação, conforme segue:

Cronograma de desembolso estadual - reprogramação

Novembro

- Foi acrescido R\$ 20.921,93 na natureza de despesas de pessoal e encargos do mês de referência. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 22 de setembro de 2021.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social